

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20230510.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Alaércio Magalhães Cardoso.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 14/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2021-SEMAG do PE (SRP) nº 012/2021-SEMAG.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso.
CONTRATO:	Nº 005/2022 – SEMTUR.
CONTRATADA:	Orleans Viagens e Turismo LTDA-ME. CNPJ: 21.331.404/0001-38.
VIGÊNCIA ADITADA:	De 31/03/2023 à 31/03/2024 – 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 22.650,00 (até 24,50% de desconto).
FISCAIS DE CONTRATO:	Angélica Carvalho Mota - Titular e Márcia Conceição Costa Santos – Substituto. Portaria nº 007/2022-SEMTUR.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do **1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 005/2022-SEMTUR**, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2021-SEMAG do Pregão Eletrônico (SRP) nº 012/2021-SEMAG, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transparência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso.

O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda 2.1, para prorrogação do prazo de vigência do contrato de 31/03/2023 à 31/03/2024.

A documentação está arquivada em 2 (duas) pastas da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 23/03/2023, às 12h59, através do memorando nº 138/2023-SEMTUR, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:

O procedimento foi instruído com observância do art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e está composto com os seguintes documentos:

- ✓ Ofício nº 028/2023-GAB/SEMTUR, de 01/03/2023, encaminhado à Contratada, solicitando manifestação de interesse em aditar o contrato (fl. 1);
- ✓ Termo de Aceite da Contratada, no dia 16/03/2023 (fl. 2);
- ✓ Memorando nº 022/2023-SEMTUR, do NAF para o Ordenador de Despesas, solicitando e justificando a necessidade da prorrogação de prazo do contrato, no dia 13/03/2023 (fl. 3);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 14/2023-SEMTUR, assinado pela Chefe do Núcleo do NAF/SEMTUR, no dia 13/03/2023 (fl. 4);
- ✓ Justificativa da contratação, assinada pelo Ordenador de Despesas, em 13/03/2023 (fl. 5);
- ✓ Autorização, assinada pelo Ordenador de Despesas, em 13/03/2023 (fl. 6);
- ✓ Cópia do Contrato nº 005/2022-SEMTUR (fls. 7/13);
- ✓ Documentos da empresa Orleans Viagens e Turismo LTDA: CNPJ; Procuração; CNH Digital de Mauro Pereira dos Santos; Alteração e Consolidação da Sociedade LTDA; CNH Digital de Wagner Pereira Moita e Silas Bezerra de Alencar; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Contratada, vigentes à época do Aditamento, conforme comprovantes de autenticidade das respectivas certidões em anexo (fls. 14/30);
- ✓ Nota de Empenho nº 427001/2022, no valor de R\$ 8.952,64, de 27/04/2022, devidamente assinada (fl. 31);

- ✓ Nota de Débito nº FT00035670, no valor R\$ 8.952,64, emitida em 04/05/2022 pela Orleans Viagens e Turismo LTDA-ME (fls. 32/36);
- ✓ Comprovante de TED, no valor de R\$ 8.952,64, em 12/05/2022 (fl. 37);
- ✓ Relatório de Fiscalização do Contrato, assinado pela fiscal Angélica Carvalho Mota, no dia 13/03/2023 (fls. 38/41);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - Saldo Orçamentário, assinado pela Chefe do NAF/SEMTUR, em 15/03/2023 (fl. 42);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, assinado pela Chefe do NAF/SEMTUR, em 15/03/2023 (fl. 43);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 872, no valor R\$ 11.607,99, autorizada por Cídia Gisele Magno Moraes Azevedo, no dia 14/03/2023 (fl. 44);
- ✓ Parecer Jurídico nº 042/2023-SEMG/CLC/WP, de 16 de março de 2023, emitido pelo Consultor Jurídico do Município Sr. Wallace Pessoa Oliveira, que conclui: “[...]ser possível o aditamento pretendido” (fls. 47/49);
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo (fls. 45/46);
- ✓ 1 (uma) via do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022-SEMTUR, assinado pelas partes de forma digital no dia 22/03/2023 (fls. 47/48).

III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Turismo com a seguinte dotação:

04.695.00032.046 – 3.3.90.33.00.00 – 1382 – 1.500

IV. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2022-SEMTUR:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

EXERCÍCIO	Nº EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	PAGO	A PAGAR
2022	427001	8.952,64	0,00	8.952,64	0,00	8.952,64	0,00
2023	316001	2.089,37	0,00	2.089,37	0,00	0,00	2.089,37
TOTAL		11.042,01	0,00	11.042,01	0,00	8.952,64	2.089,37

Fonte: SCPI, versão 9.0, situação em 11/04/2023 às 11h00.

V. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, concluímos que o 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 005/2022-SEMTUR, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2021-SEMAG do Pregão Eletrônico (SRP) nº 012/2021-SEMAG, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **RECOMENDA-SE: I** – A publicação do Termo Aditivo em Imprensa Oficial reconhecida pelo TCM/PA; **II** - A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 11 abril de 2023.

Kelyane Gomes da Silva
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

Maria do Socorro Vasconcelos Colares
Subcontroladora Geral do Município
Decreto nº 052/2023-GAP/PMS.